ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 16 DE JULHO. N. 126.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PIN ... E FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Anacleto B. M. Aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. Ch. de t.
14 Terça S. Boaventura B. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
15 Quarta S. Camillo de Lellis sessão da T. Pub.
16 Quinta Triunfo da S. Cruz. N. do Carmo. Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
17 Sexta S. Aleixo sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t. Quarto miag. a 1 h. e 24 m. da t.
18 Sabbado. S. Marinha Relação de m. aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
19 Domingo O Anjo Custodio do Imperio

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Raiuha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Iacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Qnexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.

Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.

Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.

Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.

Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

VERDADES QUE SE NA'O PEZA'O.

OUvi huma voz, que partia do rochedo, e que me disse: velho, para que queres subir ao pico do Itajuú? E eu lhe respondi, dizendo: quero estudar a situaçaõ das montanhas, e descobrir a marcha da natureza nas revoluções, porque tem passado a superficie da terra. — E a voz do rochedo continuou a dizer assim: em verdade és hum velho de pouco sizo; os teus estudos naõ saõ mais do que vaidade, e afliçaõ de espirito. Que saõ as revoluções dos rochedos e das montanhas, em comparaçaõ com as revoluções dos homens? Que aproveita saber se as montanhas tem sido formadas pelas chamas, ou se saõ o sedimento das ondas, quando os movimentos desordenados dos homens saõ mais terriveis do que os incendios, e mais destruidores do que os transbordamentos dos rios? Tu tens vivido muitos dias; tens corrido muitos paizes; levanta a tua voz, conta os males que tens visto cahir sobre aquelles, que naõ tem sabido parar na carreira das revoluções. Dize-lhes, que tu tens visto na terra dos francos a anarchia esmagar debaixo de hum sceptro de ferro hum povo generoso, cego pelo seu enthusiasmo; e opprimido a ponto de o fazer olhar, como felicidade, o repousar debaixo do sabio, porem vigoroso dispotismo de hum soldado.

Povos de todas as Provincias que formaõ o Imperio Brazileiro, accordai, accordai de vossas fantezias, e ouvi a voz da verdade, e da razaõ, dictada por quem cordialmente deseja o nosso bem, e a felicidade do Brazil. — Sejaõ nossas divisas — Uniaõ, porque della depende a nossa grande força, que nos deve fazer respeitar interna, e externamente. — Generosidade, e boa fé, porque com ellas, seremos honrados pelas outras Nações.

JURY DO RECIFE.

NAõ foi, se naõ solidamente fundado, que ja uma vez dicemos que nós, os proprios Pernambucanos, (Quem dicera! outr'hora taõ unidos!!) dando gazalhado a bem manejadas intrigas dividimo-nos em sentimentos, e, d'esta sorte, (sem o pensarmos) enfraquecendo a sagrada cauza da liberdade ou Imperio da Lei, que tanto nos cumpre sustentar, havemos esquecido a cauza geral, e só cuidamos de dar pasto a nossos odios privados, e tirar vinganças do nosso oppositor! Sim, nenguem quer fazer o mais leve sacrificio de suas paixoens: o facto horroroso que passamos a narrar, segundo informacoens que temos obtido, por que nossas Publicas occupaçoens, nos privaram prezencial-o, he uma prova incontestavel d'esta verdade, que nos arranca lagrimas de dor, e de pejo.

Tratava-se em a sessaõ do Jury de 14 do corrente de uma cauza por abuzo de liberdade de imprensa em que era author offendido o Sr. Florencio Jozé Carneiro Monteiro, e reo um Guarda Municipal responsavel pelo impresso, objecto da accuzaçaõ. As galerias apinharam-se, sem com tudo haver o menor rumor, até que pelas onze horas do dia foi chamado o Sr. Capitaõ Felicianno Joaquim dos Santos para depôr por parte do reo: principiava o interrogatorio, quando um dos Advogados do author requereu que se enterrogasse o Sr. Feliciano se era ou naõ inimigo de seu Cliente; sendo este requerimento deferido, e fazendo-se a pergunta requerida respondeu o Sr. Felicianno que naõ era inimigo. Apenas esta resposta foi ouvida, levantou se o Sr. Florencio, e sustentou em altas vozes que o Sr. Felicianno era seu inimigo capital, e que o provaria. Ainda o som d'estas vozes naõ estava de todo extincto quando das galerias se ouviram muitos apoiados, e alguns fora Chimangos, ao que se seguiram vozes de — *A ordem, a ordem*!! Entaõ n'aquelles momentos tudo foi confuzaõ; os Srs. Jurados levantaram-se gritando pela ordem, o Juiz de Direito o Sr. Dr. Aguiar, (a) q' prezedia o acto, fez quanto estava a seu alcance para socegar os animos, finalmente dentro em um quarto d'hora, pouco mais, ou menos restabeleceu-se a ordem, a favor da qual orou o mesmo Srs. Juiz de Direito, e alguns dos Srs. Advogados. Continuou por tanto o curso do processo em toda a tarde sem que as galerias deixassem de estar sempre muito occupadas, e sem que taõ bem deixasse de se ouvir algum sussurro, e diversos apoiados quando oravam os Advogados do author, o que muitas vezes privou que se ouvisse a quem fallava. A maior parte dos espectadores se mostrava propicia ao Sr. Florencio em quem descubria toda a razaõ, a outra vissa versa interessava-se por seu adversario: apenas um pequeno numero de espectadores era imparcial! Seis Advogados se entere-savam na cauza, quatro a favor do author, e dois do reo. Alguinas vezes os Srs. Advogados devagaram, e até houve quem ousadamente trocesse á questaõ proposiçoens que prudencia he desprezal-as, que repetil-as! Naõ havia interesse pela justiça, mõ se pugnava só pela cauza da innocencia; os partidos alli estavam em campo, e as paixoens summamente exarcebadas! Que estado! Em fim vamos chegar á conclusaõ d'esta scena, que teve um fim trajico. Eram mais de onze horas da noite, (a pena nos cae da maõ!) quando um dos Advogados do reo orava a favor de seu Cliente, que um malvado, uma fera humanada, desparando uma pistola que occultava assassinou dois espectadores (Ambos Brazileiros do § 4.º). Ao som do tiro tudo foi confuzaõ; os expectadores é Jurados despersaram-se, e cada um na fuga julgou salvar á vida que se lhe reprezentou ameacada. O Sr. Juiz de Direito salton por uma jauella para o Trem; alguns Srs. Jurados, e espectadores fizeram o mesmo; em conclusaõ houveram tres feridos com faca, e outros estropeados. Eis como findou aquella sessaõ correndo o sangue innocente, e sem que se ultimasse o processo!

Entaõ Srs. Republiqueiros temos ja a somma preciza de civilizaçaõ para o Governo que aspiraes? Ah! malvados que assim zombaes do bom Povo, que illudiz tremei, tremei do um dia terrivel; tremei, tremei.

Gm.

(a) O Sr. Dr. Juiz de Direito havia mandado vir uma Patrulha de Policia para a porta da caza dos Jurados, onde ella se collocou, e postou duas sentinellas. Do grupo que estava proximo a estas sentinellas sahiu o tiro sem que no marulho se podesse descubrir o malvado assassino. Nós nunca diremos que as sentinellas consentiram no crime; assás provas de honra e probidade tem dado todos os individuos do Corpo Municipal; mas naõ podemos deixar de notar-lhes falta de vigilancia, mormente havendo o que tinha havido: taõbem naõ podemos deixar de notar a mesma falta no Commandante da Patrullia. He verdade que o delicto naõ se podia prevenir; mas se houvesse mais vigilancia, naõ se escaparia o malvado e infame assassino; portanto dignos de censura e castigo saõ as duas sentinellas, e o Commandante da Patrulha.

EDITAL.

O Bacharel Antonio Affonso Ferreira Presidente do Tribunal do Jury por S. M. I. Que Deos Guarde &c.

FAço saber aos Senhores Juizes de Facto, que côpõem a presente sessaõ dos Jurados, que hoje 16 do corrente averá Sessaõ do mesmo Tribunal, ficando certos os mesmos Snrs. Juizes de Facto, que as suas pessoas serão garantidas em toda a plenitude. Dado nesta Cidade do Recie aos 16 de Julho de 1835. Eu Joze Affonso Guedes Alcanforado Escrivaõ o escrivi.

Antonio Affonso Ferreira.

NOTICIAS DO PARA'.

NO Correio Semanal do Maranhão lese, que a expediçaõ ao Pará commandada pelo Capitaõ Tenente Pedro da Cunha, tendo ganhado huma boa posiçaõ a perdera por pertender empossar na Presidencia da Provincia o Deputado mais votado, o Dr. Correia; figurando-se o Vinagre de muito boa fé para este negocio, vindo até jantar hum dia ábordo da Fragata Imperatriz. Mas vindo o Dr. Correa em caminho de Cametá para a Cidade fôra atacado pelos vinagristas, sendo deffendido por huma lanxa artilhada de ordem do Commandante Pedro Cunha que fôra aviado a tempo do plano de surpreza. O Dr. Correa acolheu-se á esquadra e dirigio a seguinte Proclamação:

« Paraenses! — Eis-me entre vós disposto a partilhar a sorte, que a Providencia nos destinar. Ja naõ vos aturdirá os ouvidos a voz enganadora dessa falsa deidade filha do crime. Vosso legitimo Vice-Presidente cheio de confianca se entrega ao vosso patriotismo. Paraenses! Hontem á noito em viagem fui attacado atraiçoadamente pelos sequases da mais negra perfidia, pezaroso fiquei de me ver na triste colisão de desenvolver na minha natural defeza uma parte das forças que me acompanhavaõ: a luta foi curta, e a lei triunfou do crime, e da traiçaõ. Paraenses! ninguem mais do que eu respeita o Sangue Brasileiro; e por isso contive o entusiasmo dos bravos defensores da legalidade, que todos almejavaõ exterminar os perfidos aggressores; e por isso vos convido a depordes as armas, e reunirvos ao brilhante Throno da Lei: rasgai o veo da ilusaõ, e abri os vossos coraçõesás doces impressões da naturesa. A humanidade reclama o generoso sacrificio do vosso ressentimento. Viva a Religiaõ Catholica que professamos, Viva a Naçaõ Brasileira, Viva Sua Magestade Imperial o Snr. D. Pedro 2.º, e a Regencia que em seu nome governa, e Vivaõ os paraenses amigos da Lei, e da boa or-

dem.—Bordo da Fragata Imperatriz, 2 de Maio de 1835.

Angelo Custodio Correa.

Depois disto sahindo á terra, os Cametaenses coadjuvados por gente dos vasos de guerra, aquelles se passaraõ para o Vinagre, ficando só em campo os da expediçaõ, que sendo batidos com perda disem que de mais de 60 pessoas, o que fez com que o Commandante Pedro da Cunha trata-se de se por fora do alcance da fortaleza com toda a sua expediçaõ, vindo a tomar porto na Bahia de Santo Antonio fasendo da povoaçaõ do Pinheiro o Quartel Militar. A 14 de Junho tinha sahido do Maranhaõ para o Pará a Expediçaõ do Rio: Curvetas Campista, Regeneraçaõ, Brigues Moderado, e Patagonia: naõ tinha embarcado segundo se colige o Batalhão 4 de Cassadores como se disia no dia 10. Os Maranhenses mostravão pouco desejo de hir ao Pará, e as noticias da insurreiçaõ dos escravos na Bahia, e temores do mesmo no Rio fiserão mais especiosos os seus pretextos: sobre tudo admira que dos Paraenses Emigrados só 14 inclusiveis dous Padres, embarcaraõ para a restauraçaõ da da sua Patria; que patriotismo!

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extrato da Sessão em 13 de Maio.

Presidencia do Snr. Araujo Lima.

FEita a chamada pelas 10 horas da manhã, e achando-se presentes cincoenta e dous Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada. Passou-se a dar conta do expediente.

Fez se mensaõ de varios requerimentos de partes, que tiveraõ o conveniente destino.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussaõ hum artigo additivo do Snr. Carneiro Leão ao Projecto sobre a remessa dos Processos Judiciarios á Relaçaõ Revisora, etc.

O Illustre Deputado autor do artigo, sustentou a sua doutrina, a qual sendo apoiada pelo Senhor Rodrigues Torres, e outros Snrs., julgou-se a materia discutida, e posto o artigo á votaçaõ, foi approvado.

Passou-se a discutir outro artigo additivo do Snr. Souza Martins, que tinha ficado adiado na Sessaõ de hontem.

Foi apoiada huma emenda do Snr. Corrêa Pacheco para que os membros do Supremo Tribunal de Justiça, fiquem reduzidos a menor numero, e os mais modernos revertaõ ao mesmo exercicio no Tribunal da Relacaõ donde vieraõ etc.

O Snr. Figueira de Mello offereceo huma emenda additiva á do Snr. Souza Martins, que diz: « Esta disposicaõ naõ comprehende os Processos de que ja houver interposta a revista, etc. » Foi apoiada e entrou em discussaõ.

Foi interrompida a discussaõ para se ler o parecer da Commissaõ de Poderes sobre o Diploma do Deputado Supplente pela Provincia da Bahia, Francisco Ramiro de Assis Coelho, em que a Commissaõ achando-o legal, e conforme á acta Geral, entende que o dito Snr. deve tomar assento em lugar do Snr. Arcebispo da Bahia, etc.

O parecer entrou em discussaõ.

O Snr. Moniz Barreto disse que faltavaõ seis Deputados na Deputaçaõ da Provincia da Bahia. Segundo huma conta que o illustre Deputado fez, declarou que ainda vinhaõ a faltar mais, e eraõ oito: e concluio pedindo que se chamasse para tomar assento, o sexto Supplente que existia na Corte. Mandou á meza huma emenda concebida neste sentido, a qual foi á Commissaõ de Poderes.

Julgado discutido o parecer; poz-se á votaçaõ, e approvou-se.

Foraõ apoiadas duas emendas, huma do Viscende de Goianna, a outra do Snr. Custodio Dias.

Deu-se a materia por discutida, e posto o artigo á votaçaõ, e as emendas versando todas sobre o estabelecer-se huma alçada para as causas em que deveria ter lugar a revista, nada se approvou.

Foi introduzido na sala com as formalidades do estilo o Deputado pela Provincia da Bahia, o Snr. Francisco Ramiro de Assis Coelho, e depois de prestar o devido juramento, tomou assento.

Dando-se por finda a discussaõ do Projecto de Resoluçaõ, foi adoptado com as emendas approvadas, e passou á Commissaõ de Redacçaõ.

Pelo meio dia foi introduzido na sala com todas as formalidades do costume o Ministro dos negocios do Imperio, e occupando o competente lugar, fez a leitura do Relatorio da Repartiçaõ a seu cargo, e concluida que foi, retirou-se com a mesma formalidade com que entrou.

Entrou em segunda discussaõ o projecto sobre o subsidio do Regente do Imperio.

O primeiro e o segundo artigo do projecto foraõ approvados taes e quaes, e sem que Deputado algum houvesse pedido a palavra. Passando-se a discutir o art. 3.°, o Snr. Seara offereceu huma emenda a este artigo, para que o Regente tenha as honras e o tratamento, segundo a Lei de 14 de Julho de 1831, etc. Foi apoiada e entrou em discussaõ.

Naõ tendo mais ninguem pedido a palavra, deu-se a materia por sufficientemente discutida, e posto o art. 3.° á votacaõ, foi approvado.

A emenda do Snr. Seara tambem se poz a votos e approvou-se.

Julgou-se finda a segunda discussaõ do Projecto, e approvou-se para passar a terceira.

Passou-se a discutir as emendas vindas do Senado ao Projecto sobre a deserçaõ dos Officiaes Militares, as quaes foraõ todas approvadas e adoptadas.

Entrou em discussaõ o Projecto de Resoluçaõ do Snr. Hollanda Cavalcante acerca de ser privativo do conhecimento do Jury, os delictos sobre abusos da liberdade de Imprensa.

O Snr. Vianna propoz o adiamento desta questaõ em consequencia de existirem na casa projectos sobre a mesma materia. O adiamento proposto foi apoiado e entrou em discussaõ, e julgado discutido, naõ passou.

Continuou por conseguinte a discussaõ.

O Snr. Rodrigues Torres offereceu a seguinte emenda: « Em lugar da palavra—resolve-se—diga-se—Decreta-se— » sendo apoiada, seguio-se huma pequena questaõ de ordem, e termina a ella, poz-se a votos a emenda, e naõ passou.

Continuou a discussaõ sobre a Resoluçaõ.

Apoiou se huma emenda do Snr. Souza Martins, concebida no sentido do projecto, porem dando-lhe maior desenvolvimento.

Tendo fallado alguns Deputados sobre a materia, ficou a discussaõ adiada pela hora.

O Presidente deu para a ordem do dia 14 a primeira discussaõ dos projectos ns. 89 e 94 do anno passado, a mesma materia dada para hoje, e levantou a Sessaõ depois das 2 horas da tarde.

RESPOSTA AO SR. GERVAZIO PIRES FERREIRA.

QUE o Sr. Gervazio Pires Ferreira naõ herdara, e menos adquirira essa qualidade estimavel, que extrema o homem social, e virtuozo, do simples animal bipede, e implume na fraze de Plataõ, e tanto o elleva acima do vulgaxo, que mais que nenhuma outra o avizinha á Divindade na opiniaõ do Sapientissimo Orador de Roma, a qualidade de fazermos ao nosso simelhante todo o bem que podermos, demaneira que sob este ponto de vista pode-se affirmar ser o Sr. G. P. F. o homem, que mais distante está da Divindade, sabia eu, e todos quantos tem noticia do nome do Sr. G. P. F., e o Projecto de Lei N. 41 aprezentado a Assemblea Provincial para a minha aposentadoria na forma da Lei de 4 de Outubro de 1831 se quer suficientemente o prova, naõ obstante dar a entender no premeiro *unico* dado, que em sua Correspondencia impressa no velho Peruambucano N.° 22, offerece a consideraçaõ Publica, que o fizera em meo beneficio para que eu naõ fosse sacrificado á penuria, e a mezeria!!! Necessaria he muita pachôrra para soffrer de sangue frio a animozidade com que o Sr. G. se encampa de meo protector, procurando reduzir-me o Ordenado que he hoje de 400$ rs. annuaes, a terceira ou quarte parte. Por que operaçaõ ecconomica, ficaria eu mais bem amparado, assim reduzido o meo ordenado? Sendo pois impossivel que o Sr. G. me prove, que eu com menos dinheiro, ou medos valores possa comprar maior quantidade de productos, e consequentemente ficasse mais rico, e de melhor condicçaõ; segue se, que só por fazer-me mal se determinou de propor a minha aposentadoria, sem se importar de submetter á Assemblea Provincial hum negocio inteiramente alheio de suas attribuições, mormente quando nesta mesma Correspondencia a reprehende (por perguntinhas) por haver decretado o augmento de Ordenados a Empregados da Rellaçaõ, e como taes Empregados geraes; e naõ sei a vista disto, por que magia julgava o Sr. G., que a mesma Assemblea podia legislar sobre mim, Empregado taõ bem geral, e pertencente a Repartiçaõ da Guerra: a razaõ porem he obvia: devia, e podia legislar sobre mim; por que tratava-se de fazer mal, e naõ devia, nem podia legislar sobre os Empregados da Rellaçaõ, por que tratava-se de fazer bem, o que prova sufficientemente a minha proposiçaõ; que o Sr. G. naõ faz bem á alguem, e naõ perde a occaziaõ de fazer o mal que pode. Agora mesmo acaba de referir-me huma pessoa respeitavel, que o Sr. G. quando aqui chegára de Lisboa de-pedira o Feitor do sitio, em que morava, por este ter favorecido das sobras do seo jantar a hum infeliz, que lhe pedira huma esmola. Este facto (que, á ser verdadeiro, como me affirmáraõ, e pelo qual me naõ responsabilizo, por naõ have-lo testemunhado o meo amigo) he o mais horrorozo, e seria bastante de per si para caracterizar Sr. G.

Que o Sr. G. P. F., havia perdido a tramontana, e estava como demente, pela sua idade avançada, e fraqueza Cerebral, taõ bem sabia eu, assim por seos escriptos, que naõ passaõ de humas perguntinhas escriptas com muita philaucia, e em hum tom Sarcastico de mistura com o despreso, com que trata a todo o mundo, que se naõ cruza á suas opiniões, como por que naõ he natural que tornasse á adquirir o seo vigor normal, hum Cerebro que soffrera por mais de trez annos, que tanto cuido durára o seo estado de aphonia, ou perda da Voz, e falla, molestia esta que naõ sendo Congenial no Sr. Gervazio, nem resultado de affecçaõ, ou lezaõ local dos orgãos da falla, força he crer, que fôra consequencia de affecçaõ na parte da massa encephalica que prezide as funcões da locuçaõ, a qual, posto se removesse com facilidade, dezapparecendo o embarasso, ou impossibilidade do fallar pelo simples facto de ser ellevado á Prezidencia da Junta Provizoria em 1821, o que deo materia a largas conversacões, e muito que dizer aos falladores, e a gente que naõ podia atinar com tal phenomeno, ou desentrexe de simelhante Comedia, dizendo se geralmente, que o Sr. G. houvera pinhorado a sua honrada palavra (promessa feita na taboinha) de fallar, e athe de mais, se fosse collocado na Prezidencia, quando sobre isso foi consultado pelo Sr. Joze Victorianno Delgado de Borba que Deos haja, grande mexente nos negocios politicos desse anno, depois de haver rezistido por annos á todos os meios de que lançou maõ o meu Illustre Collega, e particular amigo, o Sr. Joaquim Jeronymo Serpa, servindo-se até da Pila Voltaica em que tocava o Sr. G., o que era em verdade objecto de rizo para a mor parte dos nossos Companheiros de prizaõ, persuadidos como estavaõ que tudo era fingimento e Jezeutismo no Sr. G., todavia naõ estive muito por esse rapido melhoramento para o crer radical, apezar de saber que infinitos saõ os modificadores do organismo, e infinitos os modos por que elles obraõ sobre a ecconomia animal, como n'aquelle cazo em que o prazer de prezidir o Sr. G., os destinos da sua Patria, modificou de tal maneira o orgaõ doente, que produzio hum resultado opposto, qual o dezenvolvimento dos Orgaõs da falla; explicaçaõ esta que de algum modo tranquilisou-me a consciencia, ja inclinada a fazer do Sr. G. o mesmo conceitos que todos faziaõ, alias em muito dezabono seo, mas que me naõ contentou a ponto de crer, que o Cerebro do Sr. G. tornasse ao seo estado normal, o que elle mesmo tem francamente confessado por varias, e mui recentemente em seo officio de despedida á Assemblea Provincial impresso no Diario 81 de 15 de Maio.

Que o Sr. G. era charlataõ em litteratura, e politica igualmente sabia eu, e muita gente, assim por experiencia propria adquerida pelo tempo de 2 annos que nos communicamos na Cadeia da Bahia, como pela leitura dos seos escriptos, actos administrativos e Legislativos, que andaõ a correr mundo, desde que as mudancas politicas do Brazil, tornaraõ o Sr. G. maniaco de querer figurar, embora se tenha sahido sempre mal de taes especulações. He huma prova irrefragavel da sua Charlanateria litteraria a que acaba de dar na citada Correspondencia; por que querendo campear de grande conhecedor de estyllo, espichou-se completamente, quando affirmou ser á que mandei inserir no Diario 103, do proprio punho do meo particular amigo o Sr. Deputado Lopes Gama, pelo estylo, gramateca, e linguagem, o que certamente devia fazer o Sr. G. perder muito do conceito em que o poderiaõ ter as pessoas que me surprehenderaõ, lançando de lapes as linhas dessa Correspondencia, deitado no meo grabato, pelo naõ poder fazer de outra sorte, como se para escrever quatro couzas sobre o Sr. G., me fôra mister a penna do meo Illustre amigo, sabendo o Sr. G., bem e melhor que muita gente, que para reduzi o a expressaõ mais simples e polveriza-lo, só precizo de saude; por que materia infinita offerece o Sr. G., e capacidade para o fazer naõ me falta, graças a Deus: quiz porem o Sr. G., dar-se importancia, e talvez se preze de ser exclusivo, e digno objecto da Valentissima penna do antigo Sonnambulo; pois em verdade quem a 60 annos anda pelo mundo perguntando, sem jamais ter podido appender a fundo cousa alguma, nem mesmo a responder; por que se a isso he compelido, fa-lo sempre em perguntas, he

digno objecto até para huma interessante e jocoza Comedia, assim existira hoje o insigne Mollière. Aqui cabe lançar huma vista d'olhos sobre os servicos do Sr. G., fructo de seos taõ gabados conhecimentos politicos. Collocado na Prezidencia da Junta Provizoria em 1821, elle viveo em continua discordia com seos Illustres e Honrados Collegas, que naõ podendo soffrer que o Sr. G. se arroga-se todo o poderio, ciozos da sua dignidade, negavaõ se de subscrever a sua sultanera vontade: foi nesse tempo que teve principio o execrando Batalhaõ Ligeiro, compôsto da mais vil ralé, o qual depois de descorrer por estas ruas commettendo toda a casta de atrocidades, hia em frente da caza do Sr. G. dar vivas ao Prezidente da Junta, e receber delle outros: foi nesse tempo que principiaraõ as *Bernardas*, as deportaçõres, os gritos de *fôra*, e em fim que ninguem se julgava seguro, se naõ tinha a seo favor a affeiçaõ d'aquelles que derigiaõ esse Corpo de Verdadeiros *farroupilhas*: foi taõ bem nesse tempo, que o Sr. G. desenvolveo huma tenebroza poletica, a respeito da Independencia do Brazil cuja *honrosa* conducta toda lhe pertence, como confessou em sua propria defeza feita em Lisboa, que por aqui andou impressa. Passou depois a Deputado Geral, e todos os seos conhecimentos legislativos, reduziraõ-se a huma forfioza polemica com o Illustre Deputado o Sr. Martins Francisco, sobre o estabellecimento de hum Banco, depois da qual, ficou o Sr. G. apenas conhecido por hum habil Guarda Livros; e a hum celebre parecer de Commissaõ, em que teve parte, e no qual, se propunha de transformar á Assemblea Geral ou só a Camara dos Deputados em Convençaõ Naccional: nome que faz recordar todos os horrores da Revoluçaõ Franceza, e a perfeita degradaçaõ da especie humana, e finalmente, vendo-se contrariado e batido, retirou-se para mais naõ voltar a concluir o tempo da Legislatura; e recentemente n'Assemblea Provincial, vendo que o deluvio de Projectos com que a pretendera affogar, a mor parte, como ja se tem mostrado, de nemhum enteresse, tresloucados, e alheios das attribuições da mesma, eraõ batidos, e reduzidos a sua nulidade; e vendo que o bom Povo Pernambucano, que invocára, e para quem appellára, naõ estava desposto á apedrejar a maioria d'Assemblea, e arrancar-lhe a força o assenso á medidas legislativas, que o Sr. G. propozera, e só elle conhecia-lhes o prestimo; retirou-se agastado, e quando todos supponhamos que o « Deputado Patriota por excellencia, desenteressado, amigo da pobreza, e naõ menos das economias, a favor do Thezouro Publico, cedesse desta vez em beneficio do mesmo, o subsidio que lhe pertencia foi quando o seo Caxeiro, madrugou debaixo do mais rigorozo inverno às portas do Thesouro, com o recibo de seo amo, para cobrar 116$000 rs., que a tanto chegou o subsidio de 29 dias, que servio de Deputado!!!

Mas, que fosse o Snr. G. alem de tudo quanto acabo de provar, capaz de faltar a verdade, e calumniar-me couza era esta que eu ignorava, e confesso que delle ainda continuaria a fazer algum conceito, se a sua Correspondencia, não viesse de todo discerrar-me os olhos que ainda conservava fixados a semelhante respeito: provemo-lo. Trez são os *unicos* dados (trez unicos, he expressão de ignorancia supina, ou sexagenaria) — que o Snr. G offerece a consideração publica para sua instrucção: O 1.° ja ficou respondido, passemos ao 2.° Foi justamente aqui que o Snr. G. sem temer os remorsos da sua consciencia, nem de encarar a colera d'aquelle que vê o fundo dos corações, faltou a verdade, 1.° quando disse que o unico serviço que eu lhe prestara na Cadeia da Bahia fôra huma copia da sua defeza: 2.° que eu me offerecera para isso por via do Snr. Felippe Neri Ferreira: 3.° que por errada não servira: 4.° que bem cara lhe custara, tudo para encobrir arteiramente os serviços de maior magnitude que eu lhe prestei, e a vilissima ingratidão que commigo praticou. O facto porem he que achando-me na Salla fixa da Cadeia da Bahia occupado noite, e dia, alem dos meos estudos, em tirar a limpo a mor parte das Defezas dos meos Companheiros que fizera o meo Illustre, e venerando Mestre o Snr. Dezembargador Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, para subirem a Rellação, sem que exigisse de nem hum, a mais pequena paga (aqui chamo por testemunhas a todos quantos ali estiverão) porque as pessoas que me conhecem fazem-me a devida justiça de crer, que naci para prestar com os maiores sacrificios a quem me occupa, recebi hum bilhete do meo Illustre, e particular amigo o Snr. Fellippe Neri Ferreira, para quem eu tinha tirado huma copia da sua defeza, em o qual me dezia, que tendo o Snr. G. gostado muito dessa copia, lhe pedira para empenhar se commigo para lhe fazer igual favor, ao que promptamente annui: agradeceo-me, e dias depois, mandou me pedir para tirar-lhe outra, e finalmente mais 3 ou 4 para as mandar para aqui e para o Rio de Janeire, (testemunhas os Snrs. Felippe Neri Ferreira, Joze Alexandre Ferreira, e João Guimaraens da Silva, que deve lembrar-se, se teve ou não, em sua mão mais de huma defeza do Sr. seo Sôgro, copiadas por minha letra) o que tudo fiz sem a menor dependeucia: note-se que a defeza do Snr. G. era bastantemente extensa, e como obra de caza, estentou nella de profundo Juris Consulto, do que tinha nesse tempo muita bazofia: recebi então do Snr. G., 2 ou 3 arrates de rapé de Lisboa, que custavão n'aquelle tempo a 1$280 (a grande paga em que se não envergonha de fallar o Snr. G.,) e nisto ficamos, até que com a minha mudanca para a Salla livre teve occasião de communicar o Snr. G., que todos os dias ahi se dirigia para conversar: he necessario confessar, que a particular estima, e distincção com que nesse tempo, me tratava o Snr. G., erão taes que eu fui sinceramente seó amigo, e parecia-me que elle tãobem era meo (então não era eu desgracado) mas quanto são falbazes, e enganozas as apprrencias! O Snr. G. procurava illaquiar-me, e ganhar-me por mão, para obter tudo de mim, e na verdade ja me hia sendo encomoda a sua amizade porque roubava-me todo o tempo em decifrar os seos hyeroglificos &c. Maquinava então o Snr. G. arrancar de mim hum serviço, para que eu ja me considerava sem forças, e era a Copia das melhores defezas feitas pelo Snr. A. C., e por que o Snr. G. não he destituido de lábia para enlacar os innocentes como eu n'aquele tempo, veio com pez de lãa encarregar-me de mandar proaurar fora quem quizesse tirar-lhe essa copia, em boa letra, exacta orthografia, e sem abreviaturas, fazendo-me ver que tencionava mandalas impremir, e que nenhuma duvida tinha em gastar 200$ rs. com o copista, se o trabalho correspondesse a sua espectativa: bem via eu que o Snr. G., dirigindo-se a mim para esse fim, só tinha em vista que eu fôsse quem lhe tirasse a copia; pois que lhe não faltavão parentes, e amigos fora a quem encombisse dessa tarefa, e moito dinheiro com que pagar; mas o laço estava armado, e o Snr. G. só queria serviços gratuitos; apezar disso, não pude rezistir ao empenho que mostrava assim na copia, como em que fôsse eu o que a tirasse; rezolvi-me de acceder a isso, mormente porque ainda julgava sincera á amizade que me mostrava: aceitou o Snr. G. a minha rezolução com tal prazer que pouco faltou para falar de gosto: dei-me pressa a copia, e mais de 6 mezes levei nesse enfadonho trabalho, que hoje em verdade não posso precizamente marcar, mas cuido que lhe copiei de 30 a 40 defezas, que devião deitar de 40 a 50 quadernos de papel de pezo, copia esta, feita com a limpeza, e acerto de que sou capaz, e pela qual não recebi o mais pequeno signal de agradecimento, e posto que eu não a houvesse emprehendido por interesse, todavia ainda hoje me magôa a lembranca da vilissima ingratidão, de que falei, praticada commigo depois deste serviço, (testemunhas os Snrs. Marquez do Recife, Felippe Neri Ferreira, Joze Alexandre Ferreira, Thomaz Lins Caldas, Francisco da Rocha Paes Barreto, e muitos outros que estavão na mesma prizão) e foi que sacando huma Letra de Rs. 50$ a favor do Snr. João Gonçalves da Silva, que estava a partir para aqui, e contra meo Cunhado e o melbor dos meos amigos o Snr. Joaquim Joze da Silva Castro para pagamento de huns Livros que comprára a viuva Serva & Filhos, pedi ao Snr. G. o favor de fazer entrega ao dito Snr. seo genro de huma carta sob sello vollante, significando-lhe o dezejo de que elle a lê-se; mas o Snr. G. prevendo o fim para que eu lhe recomendava a sua leitura, quando me deo parte de a haver entregado, disse-me de caminho que não tivera tempo de a ler, o que ninguem crerá, não só por não ser homem descuriozo, como por que não deixaria de ler huma carta, que se lhe dá aberta, e se lhe recomenda a leitura, que quando menos inculcava conter negocio, que interessava tãobem ao Snr. G.: este procedimento fez-me desconfiar da sua boa fé, e persuadir-me, que a sua amizade era fingida, o que realizou-se em poucos dias; porque recebendo eu avizo de meo Cunhado de ter pago immediatamente a Letra, escrevi ao Snr. G. enviando essa carta, e rogando-lhe de adiantar-me o seo pagamento, pelo pouco tempo que decorria á chegada do Snr. João Goncalves. Qual porem não foi o meo espanto quando recebi em resposta hum bilhete assignado pelo Snr. G. escripto pelo meo amigo o Snr. Felippe Neri Ferreira, em o qual se disculpava de não servir-me pela razão de que com a partida do Snr. João Gonçalves para aqui, e do Snr. João Pires para o Rio, havia ficado com huma modica mezada que mal chegava para as suas precizões, e da qual não podia dispor para se não ver na necessidade de mendigar de outros &c.? Lamentei com effeito o estado de pobreza do Snr. G., e teve dezejos de acudir-lhe com huma esmola; mas reprimindo o meo dispeito, contenteime de mostrar esse bilhete a todos os meus companheiro, que invoco por testemunhas: o Snr. Joze Alexandre Ferreira sabendo disto, veio ter commigo, leo o bilhete e instou para aceitar delle a importancia da letra, o que fis depois de agradecer-lhe muito essa prova de confiança e generosidade, e ainda hoje me não posso recordar delle, sem dezejar-lhe mil bens: o Snr. G. naturalmente ignorava isto porque passados 8 ou 10 dias, e chegando o Snr. João Gonçalves, veio ter commigo, e disse-me — Meo genro ahi está, a sua Letra foi paga, he necessario passar o recebo para eu dar-lhe o dinheiro — Ao que respondi — Esse dinheiro pertence ao Snr. Joze Alexandre Ferreira, que me fez o favor emprestar — Então convulço, e como persesso, tornou-me — Nem G. P. Ferreira, nem seo genro, precizarão nunca, que alguem pagasse letras por elles — Tornei-lhe — Tanto precizava o Snr. G. que não foi capaz de adiantar-me a sua importancia — Deo-me as costas, fis outro tanto, e até hoje nunca mais nos fallamos.

Como pois a vista desta historia, de cuja veracidade qualquer se pode enformar das pessoas acima apontadas, teve o Snr. G. o arrôjo de afirmar que todos os servicos que eu lhe houvera prestado na Bahia, se reduzião a huma copia de sua defeza, tendo-me para isso offerecido por via do Snr. Felippe Neri Ferreira? Que honra me podia previr, ou proveito, para fazer esse offerecimento ao Sr. G. e por intermedio de hum terceiro, quando a elle me podia dirigir directamente? Quanto porem ao ter sahido a copia errada a ponto de não servir, he essa huma escapatoria tão redicula que só pode ser acreditada por quem me não conhecer, pois não he natural que aquele que copiou mais de 60 defezas para subirem a Rellação, e outras tantas para seos donnos, e todas servirão, só a do Snr. G. sahisse nesse estado. E se assim foi, para que exegio-me o Snr. G. mais 4 ou 5 copias da mesma defeza, para que tanto me rodiou até conseguir a copia das defezas escolhidas do Snr. Antonio C. para mandar impremir? precioza collecção que cuido ainda conservará por assim mo haver afirmado seo estimavel Filho o Snr. Antonio Pires Ferreira, quando voltamos de França: e quanto porem a carestia de que falla o Snr. G., sendo hum axioma em Economia Politica, que o que he máo custa sempre caro, e tendo sahido a copia como dis o Snr. G.; claro está que bem que ridicula fôsse a paga, he sempre superior a couza comprada. Ja me hia esquecendo tocar em outra falta de verdade, e he dizer o Snr. G. que sou acometido de accidentes de gôta coral, molestia esta que nunca sofri, e se isto he da cabeça do Snr. G. fique-lhe a honrr da invenção, e se alguem foi que lhe deo essa noticia agradeça-lhe o Snr. G. a zombaria que delle fez esse seo amigo.

Terceiro, *unico* dado. Se no segundo *unico* dado o Snr. G. cahio em tantas enexactidões, neste passou a calumniar-me de huma maneira inaudita, quando dis que tenho lançado mão do recurso de tirar esmollas, a titulo de Missas cantadas para satisfazer os meos apetites, ou necessidades, o que he huma calumnia tão grosseira que não haverá huma só pessoa, que afirme ter-lhe eu pedido, ou mandado pedir a esse titulo esmola. Se porem o Snr. G. se refere a huma Missa e Ladainha pedidas, que minha mulher prometera tirar, quando meo filho mais velho, em quem estão libradas todas as suas esperanças, e que até hoje bastantes provas tem dado de ser bom filho, esteve as portas da morte, e as quaes se deo pressa de cumprir, quando huma entermelente pernicioza, o tornou a prastrar, cuja Missa foi rezada pelo meo particular amigo o Snr. Reverendo Fr. Gaudino de S. Ignez, em a Cpella dos Aflitos, e a Ladanha cantada em a Capella de S. Gonçalo, então só tinha a responder-lhe, que estava rezervada ao Snr. G. a honra de meter a rediculo hum acto da Religião, e piedade praticado por huma Senhora que nunca o offendeo, e que nenhuma culpa tem das nossas escarapellas.

Resta-me agora agradecer ao Snr. G. o tratamento que por despreso me dá de desgraçado, e afirmar-lhe que apezar da minha pobreza, e molestias ainda sou estimado, e honrado de alguns amigos que sabem apreciar as minhas qualidades, entretanto que se o Sr. G. viesse a papar no meo estado, certamente esse pequeno circulo que hoje o rodeia, não para apreciar as suas qualidades, mas sim para festeijar os seos Engenhos Bulhões, e Caxito, a bella caza em que mora, e a bem peijada Burra (com honrosas excepções) seria prompto em desamparalo, e o Snr. G. se veria qual baixo Pariá, quando degradado das honras da Casta. Entre tanto fica livre ao Sr. G. o dizer que dou 1:000$ rs. de mimo, e outras minudencias, que menti em tudo qranto disse e desconfiarme a seo talento, e que não obstante continuarei a ser

Jeronimo Villela Tavares.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 121.

THEATRO DO RECIFE.

HOje Quinta feira 16 de Julho se representa a peça nova Liberal—A Entrada dos Francezes no Malabar ou o Imperio dos costumes. Dueto, Pantomimo e Dança.

AVIZOS PARTICULARES.

O Abaixo assignado faz ver ao publico que sendo elle um dos Erdeiros com outros dos Engenhos Dois braços, Giquiá, e Boa cica que forão da pertenção do cazal do Coronel Francisco Xavier Correia e sua mulher D. Rita Francisca Vanderlei. Roque Antonio Correia como Inventariante dos bens destes do que se apossou e sem audiencia dos mais Erdeiros passou a vender o Engenho Dois braços, e o Engenho Giquiá recebendo dinheiros, vendeo mais o Engenho Boa cica por 20:500$ a Domingos da Costa e Albuquerque recebendo metade a vista e o resto em pagamentos de quatro letras passadas a elle e mais Erdeiros e do que recebeo avista, bem custou ao annunciante e outros Erdeiros receber pelo barulho que formou o sobredito Roque sacando logo deste dinheiro a terça e sua ventena sem que ainda houvesse Inventario feito, que o tendo recolhido no deposito levantou logo ao depois sem que suas Irmães a quem pertencia nada enxergassem por elle consumir; vencidas duas das letras acima mencionadas de 5:000$ rs. ambas recebeo, e nada repartio com o annunciante e mais Erdeiros, e das duas ultimas já vencidas recebeo 600$ reis, havendo sobre ellas embargos dos Erdeiros, e apezar disso uzou da esperteza de escrever ao comprador dizendo não havia mais embaraço sobre as letras e que elle viesse pagar, o que se effectuaria se na occasião delle Roque receber o dinheiro não acodice um dos Erdeiros sustendo o recebimento, sendo certo que no dia seguinte aquelle Roque cavilosamente urdio um requerimento em nome do comprador para recolher no cofre 3:200$ reis ficando o resto em mão deste para aquelle Roque receber o que não annuio o comprador, advertindo ter recebido rendas do mesmo Engenho Boa cica, 8 cativos, 17 bestas de roda que as vendeo, 4 bois e outros dinheiros, e calculando-se o total da fazenda daquelles fallescidos por 30:000$ reis; aquelle Inventariante Roque pretende apresentar para a partilha sómente a quantia de 12:000$ reis e que a cada Erdeiro só vem a tocar um conto de reis notando-se que somente de divida uma da Companhia que já recebeo na venda do Engenho 1:000$ reis, alem de 800$ reis e de um anno de renda que estava a vencer-se do rendeiro que existia e que era o credor por haver comprado esta divida e não havendo outros, e o sobredito Roque afirma nada ter recebido inculcando-se Procurador, diz que, o que tem recebido he para pagar dividas puramente falças, sem haver justificações dellas, para mostrar finalmente a falta de caracter deste Inventariante, basta saber-se que procedendo-se a avaliação do Engenho Santo Cosme para arrendamento elle se opoz como prejudicado na parte que teve no Engenho S. João da Varzea de 1:500$ e tantos rs. quando só a elle tocou 220$509 reis, cuja parte á muito vendeo, e passou recibo, assim como recebeo mais 225$ reis, cuja erança segundo o Inventario foi de 289$709 reis considerando-se assim adiantado e bem mostra que sabe bem a conta de multiplicar para si, e a de deminuir para os mais; e havendo como tem recebido tantos dinheiros é tão miseravel que somente possue 5 escravos, e estes sugeitos a divida de 700$ reis ao Miranda correndo juros. Avista de todos estes factos o publico justiceiro fará juizo do bom procedimento e caracter de semelhante homem, que só dezeja verter em beneficio seo o que é alheio, e por esta razão se propoz a fazer patente

Joaquim Correia Gomes de Miranda.

☛ Quem por engano levou de um camarote do Theatro de Olinda no dia 2 do corrente mez, duas cadeiras, uma de palinha, e outra de páu Americana, ambas com bastante uso, querendo-as restituir leve a loja do Oliveira rua do S. Bento.

☛ Quem annunciou querer comprar umas vacas prenhes, dirija-se a Olinda atraz de S. Pedro novo, casa com portão ao lado, onde se dirá quem as vende.

☛ A pessoa que quer ser feitor de sitio, como annunciou no Diario de 13 do corrente queira procurar em Fóra de portas no 2.° andar por cima da venda do senhor Diogo.

☛ A pessoa que annunciou ter uma carta para entregar em mão propria de Mathias de Albuquerque Mello, procure-o em sua casa na Povoação dos Afogados, ou na rua do Rozario estreita, por cima do Padre Moreira, aonde a poderá entregar.

☛ Roga-se a todos os senhores Juizes de Paz de furtarão desta praça no dia 16 de Novembro de 1834 de nome Francisco, nação rebolo, estatura regular, francezino do corpo, e com alguns panos esbranquiçados pelo pescoço e rosto, e tem um pano no braço esquerdo a especie de uma queimadura, de idade de 30 annos- pouco barbado, trabalha em qualquer serviço de padaria, ou olaria, e como agora á noticia de proximo que foi em um comboi com mais 4 tãobem furtados para se vender em ditos lugares, por isso roga-se aos ditos Senhores Juizes de Paz este tão grande obzequio e a pessoa que o trouxer será generosamente recompencada no atterro da Boa-vista D. 63.

☛ Quem quizer uma porção de entulho de caliça, e pedaços de tijôlos, pondo-se no lugar que se convencionar, dirija-se a rua do Padre Floriano D. 27 sobrado de dois andares, de manhã até as 9 horas, e de tarde de 2 as 5 horas.

☛ Achando-se quaze impressos dous volumes do Indicador de cambios, e tendo desaparecido a lista das Assignaturas, roga-se aos Snrs. que se dignarão subscrever para esta obra queirão de novo dar seu nome na Praça da União loja de livros n. 37 e 38.

☛ O abaixo assignado faz sciente as pessoas, que em seo poder tem penhores de prata e ouro, q' hajão de os ir resgatar quanto antes, em attenção ao tempo que já tem excedido do contracto; o que deverão praticar no impreterivel prazo de 15 dias contados da publicação d'este, depois de cujo prazo o mesmo abaixo assignado não correrá mais risco pelos ditos penheres ou os venderá para a sua indemnisação:

Antonio Lucas Ribeiro.

☛ O Director actual do Theatro, tendo deixado na Cidade de Olinda em poder do Snr. Tavares a Peça Joze 2.° Vezitando os carceres foi omisso em a procurar, roga-se a qualquer senhor na mesma Cidade que della ficasse entregue queira por sua bondade annunciar por esta folha, visto que o dito Sr. Tavares já foi para o Maranhão, e se pretende por em scena a referida peça com a maior brevidade.

NAVIOS A CARGA.

Para Amsterdam.

SEgue viagem o Brigue Dinamarquez Haabes, Cap. J. P. Nith, muito veleiro e forrado de cobre, pode ainda receber algumas barricas de assucar a frete: quem as quizer carregar dirija-se ao consignatario A. Schramm.

Para o Porto.

☛ A Sumaca Palma Cap. Manoel Joze da Silva Maya a sahir com a maior brevidade possivel, visto só precizar pequena quantidade de carga a frete: quem na mesma quizer carregar dirija-se a Gaudine Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

ARREMATAÇÃO.

O Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito Juiz de Orfãos desta Cidade do Recife e seo Termo Privincia de Pernambuco por a Regencia em Nome do Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro Segundo que Deos Guarde &c. Faço saber que em Praça deste Juizo se hade arrematar a quem por ella mais der, findos os dias da Lei varios moveis, fazendas Escravos e bemfeitorias de um terreno pertencentes ao cazal da falecido Miguel Arcanjo de Barros Corrêa a requerimento de Vicente Eloi da Foncera e Silva, Depositario dos mesmos bens.

COMPRAS.

POr todo e qualquer preço a Peça Joze 2.° nos carceres no Theatro.

☛ Sedulas por prata: no pateo de S. Joze D. 8, ado do Norte.

LEILÃO.

JOnes Wynne, fazem leilão sexta feira 17 do corrente de fazendas limpas e avariadas, em casa de sua rezidencia rua da cruz n. 43: principiará pelas 10 horas.

☛ Mc. Calmont & Comp. fazem leilão hoje 16 do corrente as 10 horas da manhã, de uma porção de meios barris com manteiga Ingleza: no armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha d'Al-

VENDAS.

A Dinheiro ou a prazo as fazendas existentes na loja de Joaquim da Silva Salles na pracinha da Independencia: os pretendentes dirijão-se a Mc. Calmont & Comp.

☛ A Polaca Sarda Constante Cap. Ramogreino, vende carne nova de Montevideo por preço commodo a troco de generos, moeda corrente e cobre Imperial: a tractar com o Cap. abordo, ou com o seu consignatarios A Schramm, rua da Cruz n. 27.

☛ Muitos bons cazaes de pombos: nesta Tipografia se dirá quem os vende.

☛ Um negro moço oleiro e carreiro, outro de todo o serviço e de pouco dinheiro, e um moleque de 10 annos: na rua do Vigario n. 10.

☛ Chapeos de castor branco, pardo, e preto a 7$ reis, ditos cor de cinza a 6$ reis, ditos para senhora, meninos, e meninas das mesmas cores, boneis de lontra, lan, sêda, e pano de differente cores, por preço comodo: na rua da cadeia n. 42.

☛ Uma negra da costa, mossa; cosinha todo o diario de uma familia, lava, e engoma lizo, e tem outras habilidades: no largo de N. S. do Terço sobrado D. 12.

☛ Um livro em meio uzo com o titulo—Nova Arte de Escrever, composta por Antonio Jacinto de Araujo, obra mui boa para a instrucção da mocidade: na praça da Independencia loja de Encadernador lado da rua dos Quarteis D. 26.

☛ Uma cadeira de braços em meio uzo: na rua da Roda D. 24.

☛ Muito bom rapé areia preta chegado proximamente a 1$280 a libra: no armazem de Thomaz Dias Souto rua da cruz, na loja de Francisco Ignacio Ferreira Dias pracinha do Livramento, e na rua do Padre Floriano venda de João Ferreira Loubo.

☛ Arithmetico de Bisout: na loja defronte da Matriz D. 8.

☛ Um vestido rico de ló de linho com 2 folhas, e com seos competentes bicos: uma armação de cubello de gosto moderno, tudo com muito pouco uso: á fallar na rua do Vigario, casa n. 18 1.° andar, onde se dirá o motivo, porque se vende, e na mesma casa támbem se vende 60 saccas de arroz de casca.

FURTO.

NO dia 6 do corrente mez furtarão do cais de uma Olaria, que fica por detrais do Recolhimento da Gloria uma canoa de um páo bastante comprida, e está fazendo agoa por causa de um pequeno arrombo que tem: quem da dita tiver noticia dirija-se a mesma Olaria, que será recompencado.

☛ Furtarão á dias uma cabrinha pequena careta, com malhas brancas: quem tiver noticia dirija-se ao pateo de S. Joze D. 8, que será recompencado do seo trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
18—Segunda	— 7 h. 18 m.	Tarde
19—T:—	— 8 -- 6 »	
20—Q:—	— 8 -- 54 »	
21—Q:—	— 9 -- 42 »	
22—S:—	—10 -- 30 »	
23—S:—	—11 -- 18 »	
24—D:—	— 0 -- 6 »	

Navios entrados no dia 15.

PORTO DE PEDRAS; Hiate Pureza, M. Estevão Ribeiro: generos do paiz. Passageiros 9 soldados de primeira Linha, Quirino Julião de Almeida, Manoel Luiz da Cunha, Luiz da Costa de Queiroz, e 4 escravos.

MARANHA'O; 21 dias; Hiate Ninfa- M. Francisco Ferreira da Silva: diferentes generos: á Manoel Duarte Rodrigues. Ton. 75. Passageiros o Doutor Julião Maria de Carvalho Vasconcellos, Antonio Manoel Menezes de Brito, e o Padre James Cassedy Irlandez.

Fez-se de vella as 9 horas da manhã o Paquete Inglez que se achava fundiado no Lameirão.

Deo fundo no Lameirão uma escrava Espanhola, e bordeja no mesmo uma Barca Ingleza.

Navio sahido no dia 14.

RIO FORMOZO; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida: sal, e coutos.

Pern. na Typ. do Diario 1835